

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL SANEPAR		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO PARANÁ - AGEPAR		
6 - NIRE 41300048436		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376		2 - BAIRRO OU DISTRITO REBOUÇAS		
3 - CEP 80215-900	4 - MUNICÍPIO CURITIBA		5 - UF PR	
6 - DDD 041	7 - TELEFONE 330-3636	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 041	12 - FAX 330-3344	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL administ@sanepar.pr.gov.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME LAISSE DE VITO				
2 - CARGO CONTROLLER				
3 - ENDEREÇO COMPLETO RUA MONSENHOR CELSO, 151 - 8º ANDAR			4 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
5 - CEP 80010-150	6 - MUNICÍPIO CURITIBA			7 - UF PR
8 - DDD 041	9 - TELEFONE 224-2072	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX 558760
13 - DDD 041	14 - FAX 322-3730	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL				

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
-----------	----------------	---------	----------	---------------	---------------

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME ALBERTO ZOCCO JUNIOR					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376				3 - BAIRRO OU DISTRITO REBOUÇAS	
4 - CEP 80215-900		5 - MUNICÍPIO CURITIBA			6 - UF PR
7 - DDD 041	8 - TELEFONE 330-3636	9 - TELEFONE 330-3014	10 - TELEFONE 330-3024	11 - TELEX	
12 - DDD 041	13 - FAX 333-8834	14 - FAX 330-3344	15 - FAX -		
16 - E-MAIL zoccojr@sanepar.pr.gov.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/1998		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/1998	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/1999		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/1999	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.C.			6 - CÓDIGO CVM 00471-5
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO WANDERLEY CARLOS STRINGHINI			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 094.070.659-87

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Balcão Organizado				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1990300 - Serv.de Água, Saneamento e Gás				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL CAPTACAO,TRAT.E DISTR.DE AGUA E COLETA E TRAT.DE ESGOTO				

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> Debêntures Simples
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 15/04/1999	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 21/05/1999
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 15/04/1999	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 16/03/1999

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	GAZETA DO POVO	PR
02	DIARIO OFICIAL DO ESTADO	PR

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 22/03/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	GIOVANI GIONEDIS	232.546.459-87	18/09/1998	3 ANOS	2	PRESIDENTE DO C. A.
02	MIGUEL SALOMAO	000.977.059-34	18/09/1998	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
03	HITOSHI NAKAMURA	097.241.339-15	18/09/1998	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
04	ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO	166.946.439-34	18/09/1998	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
05	RICARDO COUTINHO DE SENA	090.927.496-72	18/09/1998	3 ANOS	2	VICE-PRESIDENTE DO C. A.
06	RODRIGO BHERING ANDRADE	116.834.368-22	18/09/1998	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
07	HAMILTON APARECIDO GIMENES	408.520.249-91	28/04/1999	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
08	CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS	112.320.489-68	18/09/1998	3 ANOS	3	CONSELHEIRO
09	JOSÉ CARLOS IRAGO GARCIA	244.346.987-53	21/02/2000	18/09/2001	2	CONSELHEIRO
10	CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS	112.320.489-68	27/10/1998	3 ANOS	3	DIRETOR PRESIDENTE
11	JEAN-MARIE D'ASPE	007.475.789-07	09/06/1999	3 ANOS	1	DIRETOR DE OPERAÇÕES
12	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BUENO FILHO	275.547.919-15	27/10/1998	3 ANOS	1	DIRETOR ADMINISTRATIVO
13	RICARDO DEL GUERRA PERPETUO	082.864.108-07	09/06/1999	3 ANOS	1	DIRETOR FINANCEIRO
14	LAURO KLAS JUNIOR	158.124.219-00	27/10/1998	3 ANOS	1	DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS
15	ALBERTO ZOCCO JUNIOR	147.833.639-00	27/10/1998	3 ANOS	1	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
16	FREDY MOREINOS	005.379.774-49	09/06/1999	3 ANOS	1	DIRETOR SUPERINTENDENTE

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS**

CARGO ⇒ **DIRETOR PRESIDENTE E CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 14/11/1943

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia Civil - Universidade Federal do Paraná em 1969.
- Engenharia Sanitarista - Universidade de São Paulo em 1970.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Coordenador Geral da COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (1988/1989).
- Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) - Seção Paraná (1981/1983) (1989/1993).

Na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

- Engenheiro do Setor de Projetos (1970).
- Chefe da Divisão de Produção (1971/1973).
- Superintendente de Operações (1973/1975).
- Coordenador Operacional (1975/1979).
- Diretor de Operações (1979).
- Diretor Técnico (1979/1983).
- Gerente de Desenvolvimento Técnico (1985/1987).
- Superintendente Administrativo (1987/1988).
- Superintendente Administrativo (1989/1990).
- Diretor-Presidente desde 02/01/1995.
- Conselheiro desde 19/01/1995.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **RICARDO DEL GUERRA PERPETUO**

CARGO ⇒ **DIRETOR FINANCEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 09/12/1962

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia Civil – Universidade Mackenzie de São Paulo em 1985.
- Pós-graduação em Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas em 1988.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Gerente da mesa de aplicações do Banco Cidade (1985/1988).
- Gerente da mesa de aplicações do Banco de Boston (1989/1990).
- Diretor Financeiro da Civilcorp Eng. Constr. e Inc. Ltda (1990/1996).
- Diretor Financeiro da Método Eng. S.A. (1996/1999).
- Diretor Financeiro da SANEPAR desde 09/06/1999.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **LAURO KLAS JÚNIOR**

CARGO ⇒ **DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 04/10/1948

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia Civil - Universidade Federal do Paraná em 1972.
- Curso de Extensão Universitária sobre Águas Residuárias e Lagoas de Estabilização - UFPR.
- Técnicas de Previsão de Decisões Gerenciais - Fundação João Pinheiro - Belo Horizonte/MG.
- Curso de Aperfeiçoamento Gerencial APG - AMANA-KEY (MBA Executivo), em São Paulo.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒ Na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

- Engenheiro Chefe da Divisão Oeste do Departamento do Interior (1973/1974).
- Chefe do Sistema Curitiba, da Gerência Regional Sul (1976/1979).
- Superintendente Metropolitano (1979/1981).
- Superintendente Regional Sul (1981/1983).
- Gerente de Projetos Norte (1983/1987).
- Gerente de Obras Sul (1987/1988).
- Superintendente Metropolitano (1988/1991).
- Gerente de Projetos da Região Metropolitana (1991/1992).
- Superintendente de Estudos e Projetos (1992/1995).
- Superintendente de Planejamento Técnico (1995/1996).
- Diretor Técnico (1996 - 1997).
- Diretor (1997 - 1998).
- Diretor de Tecnologia (1998).
- Diretor de Novos Negócios desde 27/10/1998.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **JEAN-MARIE D'ASPE**

CARGO ⇒ **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 10/03/1949

FORMAÇÃO ⇒

- Engenheiro Civil – Ecole Nationale Superieure des Mines

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Engenheiro de Obras: Empresas de Fundações Especiais; Soletanche Entreprise na França; Solperse – Irã (1974/1980).
- Engenheiro Gerente de Saneamento na Compagnie Generale des Eaux na França (1980-1998).
- Responsável do Setor Caen na França (1980/1981).
- Diretor Técnico da Sté Martiniquaise des Eaux nas Antilhas Francesas (1981/1983).
- Chefe do Setor Nice na França (1983/1989).
- Diretor de Saneamento na Cidade de Toulouse na França (1990/1993).
- Diretor Regional Região Sul da França (1993/1998).

Na Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR:

- Diretor de Operações desde 09/06/1999.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **LUIZ CARLOS DOS SANTOS BUENO FILHO**

CARGO ⇒ **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 11/03/1955

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia Mecânica - Universidade de Mogi das Cruzes - São Paulo/SP em 1979.
- Pós-graduação em Engenharia Mecânica pela Lato Sensu: Ecole Nationale Superior D'Arts et Metiers - ENSAM - Paris du Ministère de L'Education Nationale (1982/1983).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Estágio no Setor de Engenharia de Produtos na Sperry New Holland - Curitiba/PR (1978).
- Estágio no Setor de Conservação - Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes - COSIM - São Paulo/SP (1979).
- Estágio no Laboratoire Central D'Hydraulique de France, em Merignac, para capacitação em tecnologia em modelos reduzidos com ampliação no Canteiro de Obras - Bordeaux - França (1981).
- Estágio na Empresa Spie Batignolles, para formação sobre técnicas hidráulicas. - Paris/França (1982).
- Estágio na Degremont Traitement Des Eaux para capacitação em:
- todos os campos de tratamento de água;
- ação sobre águas residuais, água potável e construção mecânica;
- oficinas de caldeiraria e autômatos;
- atividades nas estações de tratamento de água e esgotos;
- assistência em eletro-mecânica nas obras - Paris/França.
- Estágio na Planta de Água - Aruba-Antilhas Holandesas (1984).
- Responsável pelos setores de conservação mecânica, conservação elétrica, setor de Caldeira e Supervisão do Setor de Produção da Sadia Joaçaba S/A - Joaçaba/SC (1980/1981).
- Engenheiro do Tribunal de Contas do Estado do PR (1983/1985).
- Consultor técnico do Tribunal de Contas do PR - (1985/1994).

Na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

- Engenheiro Mecânico (1981/1983).
- Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento (1995 - 1997).
- Diretor (1997 - 1998).
- Diretor Institucional (1998).
- Diretor Administrativo desde 27/10/1998.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **ALBERTO ZOCCO JÚNIOR**

CARGO ⇒ **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 29/03/1948

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia Civil - Universidade Federal do Paraná em 1972.
- Especialização em Construções Hidráulicas - Universidade Federal do Paraná.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Secretário Geral da ABES/PARANÁ (1989/1993).
- Coordenador de Desenvolvimento Operacional da AESBE - Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (em exercício).
- Diretor do I.E.P. - Instituto de Engenharia do Estado do Paraná (1995/1998).
- Diretor da ABES/Nacional (em exercício).
- Membro do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água (em exercício).
- Membro da Coordenadoria de Defesa Civil do Paraná (em exercício).

Na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

- Engenheiro de Operações (1972/1973).
- Chefe da Divisão Nordeste (1974/1975).
- Superintendente da Regional Norte (1975/1983).
- Chefe da Divisão de Expansão/SRS (1983/1987).
- Superintendente de Suprimentos (1987/1988).
- Gerente de Desenvolvimento Operacional (1988/1991).
- Engenheiro de Desenvolvimento Operacional (1992/1994).
- Diretor de Operações (1995 - 1997).
- Diretor (1997 - 1998).
- Diretor de Negócios (1998).
- Diretor de Relações com o Mercado (1998-2000).
- Diretor de Relações com Investidores desde 21/02/2000.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **FREDY MOREINOS**

CARGO ⇒ **DIRETOR SUPERINTENDENTE**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 14/04/1946

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia – Universidade Federal do Pernambuco.
- Administração Pública – Universidade Federal do Pernambuco.
- Mercado de Capitais – Universidade de São Paulo.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Diretor de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócios para América Latina – Westinghouse Electric Corporation – Pittsburg.
- Diretor Presidente – Westinghouse Electric Corporation – Venezuela e Brasil.
- Presidente – Elevadores Shindler S.A. – Cidade do México.
- Diretor Superintendente – Dedini Service Projetos, Construções e Montagens Ltda.

Na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

- Diretor Superintendente desde 09/06/1999.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **GIOVANI GIONÉDIS**

CARGO ⇒ **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 11/04/1955

FORMAÇÃO ⇒

- Direito – Universidade Federal do Paraná em 1978.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Procurador Geral do Município de Curitiba (1989/1994).
- Secretário de Estado do Governo (1995/1997).
- Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná (nomeado em 1996).
- Secretário de Estado da Fazenda (nomeado em 1997).
- Presidente do Conselho de Administração do Banestado.
- Presidente do Conselho de Administração da Banestado S/A - Participações, Administração e Serviços – BISA.
- Presidente do Conselho de Administração da Paraná Investimentos S/A.
- Presidente do Conselho Estadual de Política de Pessoal – CEPP.
- Membro do Conselho de Administração da CELEPAR - Companhia de Informática do Paraná.
- Membro do Conselho de Administração do DER – Departamento de Estradas e Rodagens.
- Membro do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do adolescente.
- Membro do Conselho de Administração da FUNDEPAR - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná.
- Membro do Conselho de Administração do PARANACIDADE - vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.
- Membro do Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária – CONESA.
- Membro do Conselho de Administração da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Membro do Conselho de Administração da Renault do Brasil Automóveis S/A.
- Membro do Conselho de Administração da PARANAEDUCAÇÃO - vinculado à Secretaria de Estado da Educação.
- Membro (convitado) do Conselho de Investimentos do IPD - Instituto Paraná Desenvolvimento.
- Presidente do Conselho de Administração da SANEPAR desde 08/10/1996.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ MIGUEL SALOMÃO

CARGO ⇒ CONSELHEIRO

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 02/12/1938

FORMAÇÃO ⇒

- Ciências Sociais -PUC/PR.
- Ciências Econômicas - FESP.
- Pós-graduação em Economia Internacional – FIPE/USP.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Funcionário de carreira do Banco do Brasil (1961/1967).
- Funcionário do Banco Central do Brasil (1967/1990).
- Delegado do Banco Central do Brasil para os Estados do Paraná e Santa Catarina (1981/1990).
- Consultor de Política Monetária do Fundo Monetário Internacional (1991/1994).
- Secretário de Estado da Fazenda (1995/1997).
- Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- Membro do Conselho de Administração da SANEPAR desde 19/01/1995.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **HITOSHI NAKAMURA**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 22/10/1944

FORMAÇÃO ⇒

- Formado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Agricultura da Universidade da Prefeitura de Osaka/Japão, com matéria principal em Paisagismo.
- Curso de Mestrado em Paisagismo pela Universidade da Prefeitura de Osaka/Japão.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Co-autor de diversos projetos ligados ao uso do solo e a questão ambiental, entre 1967 e 1969, na Prefeitura de Osaka no Japão.
- Integrou o Grupo de Trabalho que analisou os efeitos da poluição sobre a arborização urbana em Osaka no Japão.
- A partir de 1970 iniciou a implantação do programa de desenvolvimento sustentação com propostas ambientais dentro da Prefeitura Municipal de Curitiba.
- Secretário Municipal do Meio Ambiente de Curitiba entre 1989 a 1994.
- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a partir de 1995.
- Membro do Conselho de Administração da SANEPAR desde 19/01/1995.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO

CARGO ⇒ CONSELHEIRO

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 14/04/1949

FORMAÇÃO ⇒

- Medicina - Universidade Federal do Paraná em 1976.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Diretor de Saúde do Departamento de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Curitiba (1979/1983).
- Diretor Superintendente da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha (atual Instituto de Saúde do Paraná) - Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social do Paraná (1983/1987).
- Assessor da Vice-Reitoria da Universidade Federal do Paraná - Projeto Centro de Articulação Docência-Serviço (1987).
- Gerente Geral de Assistência Integral a Saúde - Companhia Siderúrgica Nacional - Volta Redonda/RJ (1988).
- Assistente de Direção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento das Ações Integradas de Saúde - Secretaria da Saúde de São Paulo (1989).
- Assistente de Direção da Coordenadoria dos Institutos de Pesquisa - Secretaria da Saúde de São Paulo (1990).
- Professor Auxiliar de Ensino da Fundação Universidade Regional de Blumenau, disciplinas: Patologia Geral e Saúde Coletiva (1991).
- Vice-Presidente da APASEMS - Associação Paranaense de Secretários Municipais de Saúde (1992/1993).
- Presidente da APASEMS - Associação Paranaense de Secretários Municipais de Saúde (1993).
- Secretário Municipal de Saúde de Curitiba (1992/1994).
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba (1992/1994).
- Vice-Presidente do CONASEMS - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (1993).
- Presidente do CONASEMS - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (1994).
- Secretário de Estado da Saúde do Paraná (1995).
- Presidente do CONASS - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (1996).
- Membro do Conselho de Administração da SANEPAR desde 19/01/1995.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **RICARDO COUTINHO DE SENNA**

CARGO ⇒ **VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 04/03/1948

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia Civil - Universidade Federal de Minas Gerais em 1973.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Auxiliar Técnico da Seta Construtora Ltda. - SECON - MG (1971/1972).
- Auxiliar Técnico da M. Roscoe S.A. Engenharia, Indústria e Comércio - B.Hzte. - MG (1972/1973).
- Engenheiro de Orçamentos da M. Roscoe S.A. Engenharia Indústria e Comércio - B.Hzte. - MG (1973/1974).
- Diretor Administrativo-Financeiro da M. Roscoe do Paraná S.A. - Construções Industriais na sede em Curitiba - PR (1974/1976).
- Diretor Administrativo-Financeiro da M. Roscoe do Paraná S.A. - Construções Industriais na filial em Campinas - SP (1976).
- Gerente Financeiro da M. Roscoe S.A. Engenharia, Indústria e Comércio - B.Hzte. - MG (1976/1977).
- Gerente de Orçamentos da M. Roscoe S.A. Engenharia, Indústria e Comércio - B.Hzte. - MG (1977/1981).
- Chefe do Departamento de Orçamento da Construtora Andrade Gutierrez S.A. - B.Hzte. - MG (1981/1992).
- Superintendente de Concessões da Construtora Andrade Gutierrez S.A. - B.Hzte. - MG desde 1993.

Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas, onde a Andrade Gutierrez S.A. tem participação acionária:

- AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhaguera Bandeirantes S.A.
- Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.
- RODONORTE - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
- Concessionária Via Lagos.
- Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A.
- Barcas S.A.
- Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR desde 18/09/1998.
- Dominó Holdings S.A.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **RODRIGO BHERING DE ANDRADE**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 08/08/1958

FORMAÇÃO ⇒

- Direito - Universidade de Brasília.
- Mestrado em Direito - Yale School.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Advogado Sênior na Empresa Pinheiro Neto Advogados Associados (1985/1990).
- Vice-presidente do Grupo de Incorporações e Fusões para América Latina da J P Morgan (1990/1995).
- Executivo de investimentos da G P Investimentos (1995/1997).
- Membro do Conselho de Administração da Fratelli Vida; J. Macedo Alimentos; Super Mar Supermercados e da Ferrovia Centro Atlântica (1995/1997).
- Atualmente é diretor acionista e membro do Conselho de Administração da empresa Santos Brasil S.A.
- Membro do Conselho de Administração da SANEPAR desde 18/09/1998.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **JOSÉ CARLOS IRAGO GARCIA**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 23/02/1937

FORMAÇÃO ⇒

- Perito Mercantil pela Escola de Comércio de Vigo, Espanha em 1956.
- Direção de Empresas pelo Instituto de Empresa, Madrid e; The London Business School em 1981

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Diretor na Venezuela de INDUCRET S.A. Indústria de Pré-fabricados de Concreto (1960/1968).
- Diretor de INPLAUCA, Indústria Planificada de la Vivienda na Venezuela (1960/1968).
- Delegado no Brasil e na América do Sul da OTI – Oficina Técnica de Empresas de Ingenieria (1968/1979).
- Diretor Geral de TEDESA, Técnica de Depuración S.A. na Espanha (1980/1993).
- Diretor do Centro Regional do Grupo General de Águas, da CIE. GÉNÉRALE DES EAUX (VIVENDI) na Espanha (1993/1998).
- Diretor Administrativo de TEDESA, Técnica de Depuración S.A. na Espanha (1993/1998).
- Membro do Conselho Diretor de ÁGUAS TORRELA VEGA (1993/1998).
- Diretor Administrativo da CIA. DE ÁGUAS DE PUERTO DE LA CRUZ (1993/1998).
- Delegado no Brasil de PROACTIVA MEDIO AMBIENTE (GRUPO VIVENDI) desde janeiro de 1999.
- Diretor Geral de E.G.S. – Empresa Geral de Serviços (Grupo VIVENDI) desde janeiro de 1999.
- Membro da Diretoria de DOMINÓ HOLDINGS S.A. em representação da VIVENDI, desde janeiro de 1999.
- Membro do Conselho de Administração da SANEPAR desde 21/02/2000.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
E DIRETOR**

NOME ⇒ HAMILTON APARECIDO GIMENES

CARGO ⇒ CONSELHEIRO

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 27/11/1961

FORMAÇÃO ⇒ • Pedagogia - Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense em 1994.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒ • Empregado da SANEPAR desde 03/11/1983.

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 08/10/1999	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 18	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS SIM	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS 04/09/1998					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
01	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ						76.416.940-0001/28		PR
173.902.122	60,00	0	0,00	173.902.122	52,49		SIM	SIM	
02	DOMINÓ HOLDINGS S/A						02.358.947-0001/02		PR
115.106.273	39,71	0	0,00	115.106.273	34,75	31/12/1999	SIM	NÃO	
97	AÇÕES EM TESOURARIA								
0	0,00	0	0,00	0	0,00				
98	OUTROS								
828.475	0,29	41.428.876	100,00	42.257.351	12,76				
99	TOTAL								
289.836.870	100,00	41.428.876	100,00	331.265.746	100,00				

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA DOMINÓ HOLDINGS S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1999
----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
0201	VIVENDI					ESTRANGEIRA	
74.934.211	30,00	0	0,00	74.934.211	30,00		
0202	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.				17.262.213-0001/94		MG
68.689.693	27,50	0	0,00	68.689.693	27,50	31/12/1999	
0203	OPPORTUNITY DALETH S.A.				02.312.604-0001/07		SP
68.689.693	27,50	0	0,00	68.689.693	27,50		
0204	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL				76.483.817-0001/20		PR
37.467.106	15,00	0	0,00	37.467.106	15,00		
0299	TOTAL						
249.780.703	100,00	0	0,00	249.780.703	100,00		

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0202	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1999
------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
020201	CRISTIANA PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	17.262.197-0001/30		MG				
1.639.101.000	44,88	0	0,00	1.639.101.000	44,88	31/12/1999		
020202	ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA	19.135.623-0001/08		MG				
670.497.000	18,36	0	0,00	670.497.000	18,36	31/12/1999		
020203	ADMINISTRADORA SANTANA LTDA	16.741.134-0001/01		MG				
670.503.000	18,36	0	0,00	670.503.000	18,36	31/12/1999		
020204	ADMINISTRADORA SANTO ESTEVÃO LTDA	27.157.783-0001/78		MG				
670.497.000	18,36	0	0,00	670.497.000	18,36	31/12/1999		
020205	OUTROS							
1.330.000	0,04	0	0,00	1.330.000	0,04			
020299	TOTAL							
3.651.928.000	100,00	0	0,00	3.651.928.000	100,00			

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 020201	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CRISTIANA PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1999
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
02020102	ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA				19.135.623-0001/08		MG
6.354.875	33,33	0	0,00	6.354.875	33,33		
02020103	ADMINISTRADORA SANTO ESTEVÃO LTDA				27.157.783-0001/78		MG
6.354.903	33,34	0	0,00	6.354.903	33,34		
02020104	ADMINISTRADORA SANTANA LTDA				16.741.134-0001/01		MG
670.503.000	33,33	0	0,00	670.503.000	33,33		
02020199	TOTAL						
683.212.778	100,00	0	0,00	683.212.778	100,00		

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 020202	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1999
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
02020201	GABRIEL DONATO DE ANDRADE				000.411.816-20	BRASILEIRA	MG
4.063	25,67	0	0,00	4.063	25,67		
02020202	VERA FURTADO DE ANDRADE				538.598.206-72	BRASILEIRA	MG
4.062	25,67	0	0,00	4.062	25,67		
02020203	LUCIANA FURTADO DE ANDRADE				510.568.016-20	BRASILEIRA	MG
1.140	7,20	0	0,00	1.140	7,20		
02020204	MARÍLIA FURTADO DE ANDRADE				264.910.446-53	BRASILEIRA	MG
1.051	6,64	0	0,00	1.051	6,64		
02020205	LAURA ANDRADE DA CUNHA PEREIRA				420.750.176-20	BRASILEIRA	MG
1.100	6,95	0	0,00	1.100	6,95		
02020206	HELOISA FURTADO DE ANDRADE				325.305.956-15	BRASILEIRA	SP
1.100	6,95	0	0,00	1.100	6,95		
02020207	FLÁVIO FURTADO DE ANDRADE				124.947.986-04	BRASILEIRA	SP
1.003	6,34	0	0,00	1.003	6,34		
02020208	ALVARO FURTADO DE ANDRADE				449.005.116-68	BRASILEIRA	MG
1.147	7,25	0	0,00	1.147	7,25		
02020209	PAULO FURTADO DE ANDRADE				327.316.986-91	BRASILEIRA	MG
1.159	7,33	0	0,00	1.159	7,33		

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 020202	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1999
--------------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.					
02020299		TOTAL									
15.825	100,00	0	0,00	15.825	100,00						

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 020203	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADMINISTRADORA SANT'ANA LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1999
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
02020301	ANGELA GUTIERREZ				222.329.906-72	BRASILEIRA	MG
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19		
02020302	CRISTIANA GUTIERREZ				436.097.836-72	BRASILEIRA	MG
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19		
02020303	ROBERTO GUTIERREZ				150.973.406-63	BRASILEIRA	MG
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19		
02020304	OUTROS						
1.290	0,43	0	0,00	1.290	0,43		
02020399	TOTAL						
300.000	100,00	0	0,00	300.000	100,00		

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 020204	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADMINISTRADORA SANTO ESTEVÃO LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1999
--------------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.					
02020401		SERGIO LINS ANDRADE				235.755.577-72		BRASILEIRA		RJ	
	361 99,45	0	0,00	361	99,45						
02020402		OUTROS									
	2 0,55	0	0,00	2	0,55						
02020499		TOTAL									
	363 100,00	0	0,00	363	100,00						

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 08/10/1999

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		289.836.870	389.343	389.343
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		41.428.876	55.652	55.652
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			331.265.746	444.995	444.995

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	24/04/1996	438.412	77.872	Correção Monetária	0	0,0000000000
02	08/10/1999	444.995	6.583	Subscrição em Bens ou Créditos	3.918.645	1,6800000000

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	0

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
----------	-------------	------------	--

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	17/04/1998	31/12/1997	22.429	0,0386238327	ORDINÁRIA		11.195	04/06/1998
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	17/04/1998	31/12/1997	22.429	0,0386238327	PREFERENCIAL		1.449	15/06/1998
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	28/04/1999	31/12/1998	41.811	0,0660490496	ORDINÁRIA		19.143	16/06/1999
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	28/04/1999	31/12/1998	41.811	0,0660490496	PREFERENCIAL		2.478	16/06/1999

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVIDENDO FIXO	6 - % TIPO DIVIDENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVID. CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	ORDINÁRIA		87,49	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	SIM	NÃO	SIM
02	PREFERENCIAL		12,51	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	SIM	NÃO	NÃO

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
21/02/2000	25,00

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	1.061	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1998

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1997

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1996

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	7.341	5.108	5.138
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	10.471	10.411	8.349
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	6.536	6.285	6.153
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	41.811	22.429	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	25.816

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, constituída pela lei estadual nº 4684, em 23 de janeiro de 1963, como uma sociedade por ações, com a denominação de Companhia de Água e Esgotos do Paraná – Agepar, alterando posteriormente a denominação através da lei estadual n.º 4878, de 19 de junho de 1964.

Criada inicialmente com o objetivo de realizar estudos e elaborar projetos, orçamentos de obras relativas a novas instalações e ampliação de instalação de água e esgotos sanitários; executar as obras mencionadas; prestar assistência técnica, administrativa e financeira, relativamente a serviços de água e esgotos aos municípios do Estado do Paraná.

A partir de janeiro de 1972, modificou totalmente seu objetivo social, quando incorporou o Departamento de Água e Esgotos do Paraná, e passou explorar os serviços dos sistemas de água e esgotos de Curitiba e de mais outros 15 municípios. Aderiu no mesmo ano, ao Plano Nacional de Saneamento – PLANASA. Atendia pouco mais de 500 mil habitantes com sistemas de abastecimento de água e não chegavam a 300 mil os habitantes atendidos pelos serviços de esgotos sanitários, no Estado do Paraná.

A adoção de um planejamento adequado voltado para a problemática do saneamento básico, modificou esse panorama, atualmente são atendidas com sistemas de abastecimento de água 634 localidades, sendo 342 sedes municipais e 292 distritos, beneficiando uma população de 7,2 milhões de habitantes, representando 98,6% da população urbana do Estado do Paraná. Os serviços de esgotos sanitário, são prestados em 122 sedes municipais, beneficiando uma população de 2,4 milhões de habitantes.

A Sanepar é uma empresa moderna, preparada para o futuro, com projeção de investimentos para os próximos cinco anos de 1.150 milhões, em importantes obras de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotos sanitários em todo o Estado do Paraná; mantém permanente atualização tecnológica dos processos e produtos; busca no desenvolvimento de suas atividades de saneamento a conservação ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população; com potencial para desenvolvimento de novos produtos e serviços. Mantém a certificação ISO 9002, em processo de produção de água para o sistema produtor de Itaquí em Campo Largo, está buscando a certificação ISO 14001 para os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitários de Foz de Iguaçu e Maringá, obteve outras premiações conforme descrito no item 9 do relatório da administração.

A Sanepar que em 01/01/1998 contava com 4.216 empregados efetivos, reduziu seu quadro para 4.001 empregados efetivos em 31/12/1998.

Tem no projeto de abertura de capital o êxtase de uma empresa profissionalizada, atual e competitiva, disposta a participar no mercado de capitais, na conquista de investidores que acreditem no seu sucesso.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A atividade principal da Sanepar é a atuação em saneamento básico no Estado do Paraná, ou seja, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, e, coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário. O Estado do Paraná possui 399 municípios e a Sanepar tem concessão para operar em 342 municípios, outros 57 municípios são operados pelos próprios municípios, ou por empresas particulares contratadas, consideradas concorrentes da Sanepar, sem no entanto, apresentar condições de competitividade com a Sanepar.

A Sanepar aplica nos sistemas em operação a tabela de tarifas por faixa de consumo, cobrando dos usuários as seguintes tarifas: social - para consumo até 10 m³ R\$ 3,28, residencial - para consumo até 10 m³ R\$ 8,21 e comercial, industrial e poderes públicos – para consumo até 10 m³ R\$ 14,78, para consumo maiores, são cobrados valores proporcionais ao consumo. A tarifa de esgoto é cobrada na base de 80% do consumo de água. Esta tabela é reajustada uma vez por ano, normalmente no mês de novembro, mediante autorização do Governo do Estado.

A Sanepar é auto suficiente na produção de água, existindo alguma demanda reprimida em grandes sistemas de água, por ocasião do verão, época em que aumenta o consumo de água em torno de 10% em média, por sistema. O atendimento em esgotamento sanitário ainda é insuficiente, existe uma demanda muito grande para cobertura, a Sanepar está sensibilizada com o problema e busca suprir esta necessidade em breve espaço de tempo.

A Sanepar atua nos sistemas operacionais de água e esgoto dos municípios, com o objetivo focado para a redução de custos, melhoria da qualidade da água e maior oferta, disponibilizando ao usuário uma empresa transparente e confiável.

A Administração da Sanepar mantém a Companhia economicamente equilibrada, com uma rentabilidade compatível que proporcione remuneração aos investidores e permita novos investimentos nos sistemas de água e esgotos.

O setor de saneamento básico está carente de definição em legislação federal e estadual da titularidade do poder concedente, pois normalmente as metrópoles ou grandes cidades tem os sistemas de água e de esgotos compartilhados com outros municípios, o que pode ocasionar uma situação de dificuldade, caso aconteça tomada de medida divergente entre municípios conurbados.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

As atividades de abastecimento de água e de coleta de esgoto, concentram um período de sazonalidade em seu ciclo operacional de aproximadamente cinco meses, devido a Sanepar estar localizada na região sul do Brasil, e o Estado do Paraná possuir características de frio nas estações de outono e inverno, e, em razão do grande número de ligações de água existente ser do tipo residencial e o comportamento dos usuários, diminuindo o consumo de água nesta época do ano, ocasiona redução no consumo mensal de água, em torno de 10% em média.

No ultimo exercício social, a Sanepar aumentou o número de novas ligações de água em 63.713 e o número de novas ligações de esgoto em 64.307, aumentou também, o volume de m³ de água faturado em 12.496.786 e o volume de m³ de esgoto faturado em 10.900.619. Estes dados demonstram o crescimento da empresa, considerado relevante no processo operacional.

Número de ligações de água existente:

- Residencial	1.617.817
- Comercial	123.411
- Industrial	9.150
- Públicas	30.288
TOTAL	1.780.666

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	71,97
02	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS	21,28
03	SERVICOS RELAC. AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	6,75

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Os processos de produção da Sanepar, são diferenciados em produção de água e tratamento de esgoto.

O processo de produção de água consiste no desenvolvimento das etapas de captação de água, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e rede de distribuição de água, conforme descrição a seguir:

Captação de água, é o início do processo de produção, com a atividade de tomada de água, em rios, barragens ou poços.

Adução de água bruta, é o transporte da água, através de adutora, desde a captação até a estação de tratamento.

Tratamento de água, é a etapa principal de todo o processo, quando a água bruta recebe os cuidados de decantação (assentamento de partículas sólidas) e tratamento com produtos químicos (carvão ativado, cal, sulfato, cloro, flúor), tornando-a potável de acordo com os padrões da Organização Mundial da Saúde – OMS.

Adução de água tratada, é o transporte da água tratada, através de adutora, desde a estação de tratamento de água até os reservatórios.

Reservação de água, é a acumulação de água em reservatórios para atendimento das necessidades de consumo em horários de pico, proporcionando o fornecimento contínuo de água.

Rede de distribuição de água, é a canalização interligada que proporciona a distribuição de água entre os reservatórios e o domicílio do usuário.

O processo de tratamento de esgoto consiste no desenvolvimento das seguintes etapas: coleta, tratamento e lançamento final.

Coleta de esgoto, é o recolhimento do esgoto domiciliar, através de redes de esgoto sanitário, instalada a disposição dos usuários.

Tratamento de esgoto, é a atividade de depuração e tratamento das partes líquida e sólida do esgoto sanitário, em condições de ser devolvida ao meio ambiente.

Lançamento final, é a última fase do processo de tratamento de esgoto, quando a água já tratada deixa a estação de tratamento de esgoto, e é devolvida a natureza através de rios, isenta de poluição.

A Sanepar é detentora do certificado de qualidade da série ISO 9002 ABS- Quality Evaluations, Inc., (sistema produtor de Campo Largo), sendo a primeira empresa de saneamento básico da América Latina a obter esta certificação.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

A Sanepar conquistou em 1997 e 1998, o prêmio ABES - Qualidade da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, confirmando esta empresa como referência para o setor de saneamento básico.

Outros prêmios conquistados:

- Prêmio Expressão de Ecologia e Destaque Fernando Prandini;
- Prêmio Finep;
- Prêmio Abrinq;
- Prêmio Excelência.

Os prêmios em referência são destacados no relatório da administração de 1998, no item 9.b.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

O processo de comercialização tem origem no consumo de água praticado pelo usuário em seu domicílio, o qual é medido mensalmente através da leitura do hidrômetro, realizada no domicílio do usuário, e a conseqüente emissão mensal da conta de água e esgoto.

A tarifa de água é cobrada pelo consumo em metros cúbicos, e o esgoto é cobrado em 80% do consumo da água. Para efeito de aplicação da tabela de tarifas os usuários são classificados nas seguintes categorias: social, residencial, e, comercial, industrial e pública.

A tabela de tarifas em vigência desde 01 de dezembro de 1998, é a seguinte:

Tarifa Social – é aplicada para usuários de baixa renda que ganhem até dois salários mínimos, possuam residência de até 60 m² e consumam no máximo 10 m³ mensais de água, sendo cobrado o valor fixo de R\$ 3,28. Atualmente, esta tarifa é aplicada para 5.802 usuários.

Tarifa Residencial – é aplicada aos usuários residenciais, na seguinte escala de consumo:

até 10 m³ mensais de água, é cobrado o valor fixo de R\$ 8,21;

de 11 m³ a 30 m³, é cobrado o valor fixo de R\$ 8,21 mais R\$ 1,23 por m³ excedente a 10 m³;

acima de 30 m³, é cobrado o valor fixo de R\$ 32,81 mais R\$ 2,02 por m³ excedente a 30 m³.

Tarifa Comercial, Industrial e Pública – é aplicada aos usuários classificados conforme o ramo de atividade, na seguinte escala de consumo:

até 10 m³ mensais de água, é cobrado o valor fixo de R\$ 14,78;

acima de 10 m³, é cobrado o valor fixo de R\$ 14,78 mais R\$ 1,61 por m³ excedente a 10 m³.

A tarifa de esgoto é de 80% da tarifa de água.

A tarifa de água para entidade filantrópica excedente a 10 m³ é igual a 50% de R\$ 1,61 por m³.

A tarifa de água social é de 40% da tarifa residencial.

A tarifa de esgoto social é de 50% da tarifa de água social.

Esta tabela de tarifas por faixa de consumo, está sendo praticada em contas vencíveis a partir de 01 de dezembro de 1998. O reajuste de tarifa normalmente é anual, mediante autorização do Governo Estado.

A distribuição de água é efetuada através das redes de distribuição de água, e a coleta de esgoto é realizada através das redes de esgoto, conforme processo descrito no item 11.01, das IAN - PROCESSO DE PRODUÇÃO.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A Sanepar opera somente no Estado do Paraná, onde atende com água 634 localidades, sendo 342 sedes municipais e 292 distritos, cobrindo 7,2 milhões de habitantes, representando 98,6% da população urbana do Estado. Os serviços de esgoto sanitário são prestados em 122 sedes municipais, cobrindo 2,4 milhões de habitantes, representando 33,5% da população urbana do Estado.

De acordo com os estatutos sociais, as atividades da Sanepar não limita-se ao Estado do Paraná podendo atuar em outro Estado da nação.

A Sanepar não promove a exportação de seus produtos, mas surgindo oportunidade poderá fazê-lo. Somente serviços de consultorias são executados fora do país, normalmente na América Latina, no entanto, as receitas derivadas da prestação destes serviços não são significativas.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A Sanepar explora os serviços de saneamento básico em 342 municípios do Estado, do total de 399 municípios existente em todo o Estado do Paraná, atende 634 localidades (342 sedes municipais e 292 distritos), possuindo um nível de atendimento da população urbana do Estado de 98,6% em água e de 33,5% em esgoto, correspondendo a uma cobertura de 7,2 milhões de pessoas com abastecimento de água tratada e de 2,4 milhões de pessoas com coleta e tratamento de esgoto.

A Sanepar é reconhecida internacionalmente por sua tecnologia em matérias relacionadas com água e esgotos, prestando consultorias em diversos países da América Latina.

A Sanepar está se preparando para um ambiente competitivo no mercado nacional, para tanto promoveu os seguintes ajustes: a) inicialmente adequou o quadro de pessoal a sua necessidade operacional e administrativa, possuindo atualmente o índice de produtividade de 366 ligações de água e esgoto por empregado efetivo e contratado, o melhor índice entre as empresas de saneamento do Brasil; b) implantou nova dimensão estratégica e operacional a estrutura organizacional da empresa, reduzindo os níveis hierárquicos gerenciais de sete para dois, e a quantidade de 240 para 96 gerentes, criando as Unidades de Negócios; c) os gerentes das Unidades de Negócios firmam “contratos de gestão” com a diretoria da Sanepar, estabelecendo metas, reduzindo custos e elevando ao máximo a qualidade dos serviços prestados; d) transformou o estatuto social para uma sociedade de capital aberto, com o objetivo de buscar no mercado de capitais recursos necessários para execução de obras de saneamento básico; e) definiu novos ramos de atividades, permitindo atuar em outros segmentos na área de saneamento básico, assim como, ampliou seu território de atuação não limitando-se ao Estado do Paraná.

Nos municípios onde a Sanepar explora os serviços de água e esgoto, são firmados contratos de concessão com as Prefeituras Municipais, e, estes contratos vem sendo renovados a medida que aproximam-se do vencimento, não houve nenhum caso de suspensão ou de não renovação de contrato de concessão com a Sanepar.

A Sanepar poderá participar de licitações em outros Estados com intuito de obter novas concessões para exploração de sistemas de água e esgoto, passando a concorrer com outras Companhias Estaduais e particulares.

A política ambiental é perseguida em todos os processos e atitudes empresariais, são orientados dentro de conceitos de conservação ambiental com ênfase nos recursos hídricos e alerta sobre a geração de passivo ambiental.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01862-7	CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	76.484.013/0001-45

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	EDIFÍCIO SEDE					RUA ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376						
CURITIBA	PR	33,200	4,330	12	SIM	SIM	NÃO					

02	ALMOXARIFADO					RUA FRANCISCO NUNES, 2075						
CURITIBA	PR	110,735	1,604	12	SIM	SIM	NÃO					

03	RESERVATORIO CAJURU					R.HUBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, S/N						
CURITIBA	PR	10,783	0,000	16	NÃO	SIM	NÃO					

04	RESERVATORIO DO PORTAO					AV. DA REPUBLICA S/N						
CURITIBA	PR	9,747	0,000	16	SIM	SIM	NÃO					

05	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DO IGUACU					AUTO-ESTRADA CURITIBA-PARANAGUA						
CURITIBA	PR	67,890	0,000	16	SIM	SIM	NÃO					

06	BARRAGEM DE PIRAQUARA					PIRAQUARA						
PIRAQUARA	PR	60,190	0,000	16	NÃO	SIM	NÃO					

Data-Base - 31/12/1998

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

07	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO BELEM					CURITIBA						
CURITIBA	PR	214,356	0,000	16	NÃO	NÃO	NÃO					

08	LIGAÇÕES DE ÁGUA					PARANÁ						
PARANÁ	PR	1.780,666	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

09	LIGAÇÕES DE ESGOTO					PARANÁ						
PARANÁ	PR	496,851	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

10	TUBULAÇÕES DE ÁGUA					PARANÁ						
PARANÁ	PR	30,430	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

11	TUBULAÇÕES DE ESGOTO					PARANÁ						
PARANÁ	PR	8,478	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

A Companhia aplicou R\$ 213 milhões no seu ativo imobilizado em 1998, enquanto que em 1997, foram aplicados R\$ 147 milhões.

Foram iniciados empreendimentos estratégicos de destaque em diversas regiões do Estado. Na Região Metropolitana de Curitiba está em andamento a construção do complexo do Iraí. A Barragem do Iraí ampliará a capacidade de reservação de água bruta, em 52 milhões de metros cúbicos. Este sistema permitirá, com novas obras a serem iniciadas, incrementar a produção em 4.200 litros por segundo de água tratada. Foram concluídas as obras de 6 estações de tratamento de esgoto, entre elas a Atuba-Sul, a maior do Paraná, e Santa Quitéria, as quais elevarão o volume de esgotos tratados em 2.000 litros por segundo. Também na Região Metropolitana de Curitiba foram ampliados os serviços de atendimento em distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto nos municípios de Campo Largo, São José dos Pinhais, Araucária, Colombo, Campina Grande do Sul e outros. Em cidades importantes do Estado, como Londrina, Foz do Iguaçu, Cascavel, Ponta Grossa, Maringá, Cambé, Castro e Irati, a Companhia concluiu obras e está executando novos empreendimentos.

Com estes investimentos, os níveis de cobertura vêm crescendo progressivamente, atendendo as metas da Companhia. Na Região Nordeste do Estado, por exemplo, vários municípios alcançaram a meta de tratar 100% do esgoto coletado. Quanto à cobertura em água tratada, os sistemas operados pela Companhia apresentam um dos mais altos índices nacionais: 98,6% da população urbana recebe regularmente o serviço.

A Companhia vem implantando e ampliando diversos sistemas para fornecer água para consumo humano e também para o processo industrial, para atender as novas indústrias que se instalaram no Paraná. Estes empreendimentos têm exigido esforço especial da Empresa, em função do cronograma com prazos relativamente pequenos. A consecução destas ampliações representa a contribuição da Companhia ao processo de industrialização do Estado.

Os recursos aplicados no ativo imobilizado em 1998, se originaram de:

- R\$ 127 milhões de financiamentos internos e externos.
- R\$ 25 milhões de recursos de acionistas para futuro aumento de capital.
- R\$ 16 milhões de doações e subvenções de órgãos públicos federais, estaduais e municipais e de particulares.
- R\$ 45 milhões de recursos próprios gerados pelas atividades da Companhia.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os recursos aplicados no ativo imobilizado em 1997, se originaram de:

- R\$ 48 milhões de financiamentos internos e externos.
- R\$ 18 milhões de recursos de acionistas para futuro aumento de capital.
- R\$ 6 milhões de doações e subvenções de órgãos públicos federais, estaduais e municipais e de particulares.
- R\$ 75 milhões de recursos próprios gerados pelas atividades da Companhia.

Nos demais empreendimentos em andamento estão sendo utilizados recursos próprios gerados pelas atividades normais da Companhia e de terceiros, obtidos junto à instituições financeiras, por meio de financiamentos internos e externos.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Todos os processos e atitudes empresariais são orientados dentro de conceitos de conservação ambiental, com ênfase nos recursos hídricos e alerta sobre a geração de passivo ambiental, obedecendo sua política ambiental.

A preocupação da empresa com as questões ambientais pode ser verificada também com a busca da certificação ISO 14001, já alcançada para o sistema de Foz do Iguaçu em dezembro de 1999, e em processo de obtenção para o sistema de Maringá.

A promoção da educação ambiental, importante instrumento de gestão ambiental, se faz através dos gestores de educação ambiental, os quais são empregados da empresa. A política é de desenvolver estas atitudes através de parcerias com lideranças comunitárias, alunos e professores de 1º e 2º graus, universidades e clubes de serviços.

Como forma de divulgação, são utilizados: centros de educação ambiental, ecomuseu, exposições itinerantes, palestras, feiras técnicas, etc. O objetivo principal é a sensibilização para o uso racional da água e a conservação dos mananciais.

As ações de educação ambiental no Estado atingiram 3.000 lideranças comunitárias, 2.000 empregados, 55.000 alunos e professores e cerca de 150.000 habitantes.

Como reconhecimento pela sua atuação na questão ambiental a Sanepar recebeu um dos mais importantes prêmios da área de meio ambiente. É o prêmio "Expressão de Ecologia", na categoria educação ambiental. Outra premiação foi o Top de Ecologia – Fernando Prandini, concedido apenas para o melhor concorrente em todas as categorias. A Sanepar foi agraciada com este prêmio especial graças à excelência dos trabalhos apresentados.

A Sanepar vem investindo indiretamente na conscientização dos seus usuários, dos seus colaboradores e da comunidade em geral, quanto a aspectos relacionados ao meio ambiente. A obtenção da ISO 14001 na Unidade de Foz do Iguaçu, somente reflete estas ações. Os projetos técnicos daquela unidade, foram elaborados com uma maior preocupação ambiental, não aumentando necessariamente os investimentos requeridos, refletindo sim uma filosofia da Companhia, uma vez que a sua atividade principal está intimamente ligada a natureza.

Especificamente quanto ao processo final de obtenção da Certificação ISO 14001, foram contratadas as empresas PM ANALISES, NORMA AMBIENTAL e IUS NATURA, para a realização dos trabalhos de consultoria, onde foram gastos recursos próprios da ordem de: R\$ 17 mil em 1998 e R\$ 112 mil em 1999. Para o processo de auditoria e certificação foram gastos com a empresa ABS QUALITY EVALUATIONS INC, recursos próprios da ordem de R\$ 15 mil em 1999.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	0,39	8,69	SIM	3.634
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	4,21	93,45	SIM	39.071
03	OUTRAS	0,41	9,13	SIM	3.816

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

A Sanepar, em razão da natureza de suas atividades, ou seja, exploração dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, mensalmente realiza operações comerciais de faturamento e cobrança de seus usuários, conseqüentemente, incluem-se entre os usuários os acionistas (Governo do Estado, Prefeituras Municipais e outras pessoas físicas e jurídicas), as operações da empresa são realizadas normalmente sem considerar qualquer benefício ou privilégio às partes consideradas relacionadas.

As operações relacionadas a aspectos tributários e societários são realizadas de acordo com as respectivas legislações vigentes em todos os níveis.

A Sanepar é isenta do ICMS, de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 2736/96, que aprovou o regulamento do ICMS no Estado do Paraná.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

**DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO DA
COMPANHIA**

Art. 1º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, constituída em 23 de janeiro de 1963, como sociedade por ações, companhia aberta, de economia mista, será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável e destina-se a:

- a) realizar estudos e elaborar projetos e orçamentos de obras relativas a novas instalações e ampliação de instalações de água e esgotos sanitários;
- b) executar as obras mencionadas no item anterior;
- c) explorar, diretamente ou por intermédio de subsidiárias regionais ou locais, serviços de água e esgotos sanitários;
- d) colaborar com órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e/ou entidades privadas, em assuntos relacionados com os objetivos da Sociedade, na forma estabelecida em acordos, convênios ou contratos;
- e) prestar assistência técnica e/ou administrativa, relativamente a serviços de água e esgotos a municípios e entidades autárquicas ou a empresas locais das quais a Companhia não participe ou de que participe minoritariamente;
- f) participar em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, visando ampliar sua área de atuação;
- g) explorar serviços públicos e sistemas privados de remoção e destinação final de resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos;
- h) explorar serviços públicos e sistemas privados de drenagem urbana;
- i) prestar consultoria, assistência técnica e certificação, nestas áreas de atuação.

Art. 2º - A Companhia terá sua sede e administração na Rua Engenheiro Rebouças nº 1376, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, Brasil, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 4º - O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$444.994.929,20(quatrocentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais, vinte centavos), representado por:

- a) 289.836.870 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentas e setenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;
- b) 41.428.876 (quarenta e um milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo único - O direito de voto será reservado exclusivamente às ações ordinárias, e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia.

Art. 5º - As ações do capital social da Companhia serão escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos arts. 34 e 35, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º, do art. 35, da referida lei.

Art. 6º - Art. 6º - As ações ordinárias conferem direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia e as preferenciais não conferem direito a voto, mas dão prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, observado o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 6.404/76.

Art. 7º - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações, respeitado o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.457/97.

Art. 8º - Os acionistas não terão direito de preferência em emissões de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações, bônus de subscrição e quaisquer outros valores mobiliários, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou em mercado de balcão, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

§ 1º - As Assembléias Gerais dos acionistas deverão ser convocadas com 08 (oito) dias úteis de antecedência de sua realização.

§ 2º - Na hipótese de ser arquivado, na Companhia, acordo celebrado entre seus acionistas relativamente a exercício de direito de voto, a Assembléia Geral observará o que a respeito dispuser o referido acordo.

Art. 10 - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por um acionista eleito dentre os presentes, que escolherá um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 11 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu presidente e outro, vice-presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos e, no caso de vacância, até que se proceda à respectiva substituição.

§ 2º - Integrará obrigatoriamente o Conselho de Administração, um empregado da Companhia, na condição de titular, e outro na condição de suplente, escolhidos e indicados pelos demais, na forma da legislação estadual pertinente.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 3º - O montante global dos honorários do Conselho de Administração será determinado pela Assembléia Geral e a fixação da remuneração individual de cada um dos membros caberá ao próprio Conselho.

Art. 13 - No caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro efetivo, o mesmo será substituído por seu suplente até a realização da Assembléia Geral seguinte, que deverá eleger o Conselheiro substituto para o período restante do mandato do antigo Conselheiro.

Art. 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, e deliberará validamente com a presença mínima de 04 (quatro) de seus membros, observado o disposto no § 2º abaixo.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias, contendo a pauta de matérias a tratar, podendo, entretanto, ser dispensada a convocação se estiverem presentes todos os seus membros titulares, ou os respectivos suplentes.

§ 2º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. Dependerão, contudo, de quorum qualificado as deliberações relativas às matérias constantes das alíneas "c", "d", "e", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "o", "p" e "q" do artigo 17 deste Estatuto, para as quais será necessário o voto favorável de 7 (sete) conselheiros.

Art. 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Art. 16 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 17 - Caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, e sobre a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual superior a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre empréstimos e financiamentos a serem celebrados pela Companhia, de valor superior a 2,0% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

f) convocar a Assembléia Geral;

g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

i) escolher e, se for o caso, destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

j) decidir sobre a proposta de destinação dos lucros do exercício, observado o disposto neste Estatuto;

k) aprovar o plano de cargos e salários, bem como a política salarial da Companhia;

l) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o exercício de voto em assembléias gerais de coligadas e controladas da Companhia, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano de Negócios, definido no artigo 21 abaixo;

m) deliberar sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio, conforme dispõe a Lei n° 9.249/95;

n) encaminhar à Assembléia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto;

o) examinar, como autoridade superior, as contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação;

p) aprovar planos tarifários e tabelas relativas a serviços, produtos e operações da Companhia;

q) decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor, ficando, quaisquer outras atribuições definidas por lei aos colegiados superiores, delegadas à Diretoria Executiva da Companhia.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**SEÇÃO II
DA DIRETORIA**

Art. 18 - A Diretoria Executiva será constituída de 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, designados Diretor-Presidente, Diretor de Novos Negócios, Diretor Superintendente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Operações e Diretor Administrativo.

§ 1º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores devidamente eleitos sejam empossados.

§ 2º - O montante global da remuneração dos membros da Diretoria será determinado pela Assembléia Geral e a fixação da remuneração individual de cada diretor caberá ao Conselho de Administração.

Art. 19 - Ocorrendo vaga, renúncia, licença ou impedimento, ainda que temporário, de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração deverá reunir-se extraordinariamente em, no máximo, 15 (quinze) dias, para eleger o diretor substituto.

Parágrafo único - Fica facultado ao Conselho de Administração indicar, a qualquer tempo, os respectivos substitutos de cada diretor por outro diretor, em seus impedimentos temporários, desde que, em tais substituições seja respeitado o mesmo critério de indicação previsto no item 4.5.4 do Acordo de Acionistas arquivado na Companhia.

Art. 20 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pelo Diretor Superintendente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. Ressalvado o disposto no artigo 21, § 3º, deste Estatuto, as deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros.

Art. 21 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto.

§ 1º - O Plano de Negócios da Companhia conterà os planos e as projeções para o prazo de 2 (dois) exercícios financeiros, podendo ser atualizado a cada semestre, e abordará em detalhe:

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- a) as atividades e estratégias da Companhia, incluindo qualquer projeto para construção ou expansão de instalações;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das controladas e coligadas da Companhia;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de rentabilidade a serem obtidas ou geradas pela Companhia.

§2º - O Orçamento Anual da Companhia refletirá o Plano de Negócios, e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, as inversões de recursos com recursos próprios ou de terceiros e outras dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

§3º - O Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual serão elaborados pelo Diretor de Operações, Financeiro e Administrativo. Caso não haja consenso entre estes diretores quanto à elaboração dos referidos documentos, deverão tais diretores deliberar por maioria de votos quanto à versão final dos mesmos, que serão encaminhados para aprovação da Diretoria Executiva, como órgão colegiado, não podendo, em função de sua natureza técnica, tal deliberação ser avocada pelo Conselho de Administração.

§4º - Os movimentos bancários da Companhia, os endossos e aceites cambiais, a outorga de procurações e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia serão efetuados:

- a) conjuntamente, por dois membros da Diretoria, sendo um deles ou o Diretor Presidente ou o Diretor Superintendente, e o outro sendo o Diretor Executivo da respectiva área a que a matéria se submeter; ou
- b) por Diretor Executivo e um mandatário devidamente constituído para a prática desses atos.

§5º - Os mandatos em nome da Companhia deverão ser outorgados por dois Diretores Executivos em conjunto, sendo um deles ou o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo, e o outro sendo ou o Diretor Superintendente ou o Diretor Financeiro.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 22 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria:

I - Do Diretor-Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) propor matérias ao Conselho de Administração;
- c) coordenar as atividades de auditoria interna;
- d) acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados;
- e) desenvolver e coordenar as atividades do serviço jurídico da Companhia;
- f) desenvolver e coordenar a política de comunicação social;
- g) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins;
- h) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas;
- i) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- j) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária.

II - Do Diretor Superintendente:

- a) planejar a expansão dos serviços de saneamento da Companhia e coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização, tudo em conjunto com o Diretor de Operações;
- b) desenvolver sistemas de organização e métodos;
- c) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia;
- d) estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia;
- e) planejar e coordenar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de mão-de-obra para os planos de expansão, em conjunto com a Diretoria de Operações;
- f) desenvolver estudos de mercado;
- g) planejar e coordenar as atividades de comercialização dos serviços;
- h) substituir o Diretor-Presidente em suas ausências;
- i) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia.

III - Do Diretor Financeiro:

- a) planejar, coordenar e orientar as atividades econômico-financeiras;
- b) estudar e propor diretrizes e normas para execução da política econômico-financeira;

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c) promover o acompanhamento do orçamento da Companhia, de acordo com os planos e programas estabelecidos;
- d) gerir a captação das receitas operacionais e captar as receitas extra-operacionais;
- e) promover a captação de recursos externos à Companhia, quando necessários;
- f) administrar a aplicação dos recursos financeiros;
- g) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros, quanto às formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas;
- h) promover o registro contábil das operações realizadas pela empresa;
- i) em conjunto com o Diretor de Relações com Investidores, administrar a política acionária da Companhia;
- j) empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de pensão patrocinados pela Companhia;
- k) elaborar, em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo, o Orçamento Anual e do Plano de Negócios da Companhia.

IV - Do Diretor de Relações com Investidores:

- a) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, Bolsas de Valores e Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- b) estudar e propor diretrizes e normas para as Relações com Mercado;
- c) promover a valorização das ações da Companhia no mercado financeiro, através da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia.

V - Do Diretor de Operações:

- a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção, projetos, implantação e modernização do sistema de saneamento;
- b) promover a orientação normativa aos órgãos da Companhia em sua área de atuação;
- c) programar, coordenar e controlar as atividades referentes a execução dos projetos e do orçamento de investimentos;
- d) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais e serviços de mão-de-obra para os planos de expansão;
- e) elaborar e gerenciar os contratos, promover a instalação e/ou aceitação dos projetos referentes a planta necessária à prestação dos serviços de saneamento;
- f) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;
- g) propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento;
- h) realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

i) acompanhar as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão;

j) operar e manter o serviço de saneamento, comercializando os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação;

k) planejar e coordenar, em conjunto com o Diretor Superintendente, a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de mão-de-obra para os planos de expansão;

l) executar, em conjunto com o Diretor Superintendente, o Plano Diretor de Saneamento da Companhia;

m) efetuar a aquisição de materiais correntes destinados a atender às necessidades da empresa, no que for aplicável;

n) proceder o recebimento, o armazenamento e a distribuição de materiais e efetuar o controle de estoque;

o) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e com o Diretor Administrativo, o Plano de Organização, o Orçamento Anual e o Plano de Negócios da Companhia.

VI - Do Diretor Administrativo:

a) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional, prestando assessoramento específico para a solução de problemas administrativos a todas as áreas da empresa;

b) administrar os serviços de transporte da empresa, buscando dar atendimento às necessidades de locomoção de pessoal, equipamentos e cargas em geral;

c) planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente a administração, manutenção e conservação de prédios;

d) planejar, coordenar e executar as atividades relativas a administração de pessoal;

e) promover e estimular a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos;

f) administrar as atividades relativas à assistência médica, odontológica e social dos empregados e seus dependentes, bem como atender as obrigações inerentes à segurança do trabalho;

g) empreender, em conjunto com o Diretor Financeiro, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de pensão patrocinados pela Companhia;

h) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e com o Diretor de Operações, o Plano de Organização, o Orçamento Anual e o Plano de Negócios da Companhia.

VII – Do Diretor de Novos Negócios:

a) prospectar e desenvolver novos negócios;

b) coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da Companhia;

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

c) gerir os contratos de concessão.

Parágrafo único - Na hipótese de ausência conjunta do Diretor-Presidente e do Diretor Superintendente, cada um deles designará, dentre os demais diretores, quem os substituirá em tais períodos, respeitado o estabelecido no parágrafo único do art. 19.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 24- O Conselho Fiscal funcionará permanentemente e reunir-se-á quando convocado por qualquer de seus membros efetivos, com as atribuições, competências, deveres e responsabilidades estabelecidos em lei.

Art. 25 - Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os elegeu, observado o mínimo legal.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Art. 26 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis, em acordo com a legislação pertinente.

Art. 27 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo único - Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

Art. 28 - Art. 28 - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de acordo com o disposto no art. 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76.

Reapresentação por Exigência CVM N° 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo único - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, conforme previsto na alínea “m”, do art. 17, deste Estatuto, os quais serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios.

Art. 29 - Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de sessenta dias, a contar da data de realização da Assembléia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembléia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Parágrafo único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 30 - Nos casos de termo final das concessões em vigor, seja por decurso do prazo contratual, por encampação, rescisão ou qualquer outra espécie extintiva, os respectivos Poderes Concedentes deverão indenizar previamente a Companhia, proporcionalmente aos investimentos realizados, e assumir as parcelas vincendas dos financiamentos realizados, relativos a obras referentes aos sistemas revertidos.

Parágrafo único - Todos os bens que não sejam diretamente vinculados à prestação dos serviços públicos que estiveram sob concessão, permanecerão integrando o patrimônio da Companhia.

Art. 31 - A dissolução e a liquidação da Companhia far-se-ão de acordo com o que dispuser a Assembléia Geral, obedecidas as disposições legais em vigor.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Quesito 1.

Quadro 02.01

Coluna 5 – Prazo do mandato do Sr. José Carlos (9ª linha) foi alterado para 18/09/2001.

Quesito 2.

Quadro 02.02

(A) Nos dados sobre o Sr. Ricardo D.G. Perpetuo – na última linha a data correta é 09/06/99 e não 09/09/99.

(B) Nos dados do Sr. Fredy Moreiros, o correto é Moreinos e a palavra Grupo do trecho “Grupo Dedini” foi alterada para “Dedini Service Projetos Construções e Montagens Ltda”.

Quesito 3.

Quadro 03.03

Coluna 5 - Foram corrigidas as UF, em todas as ocorrências onde constava BH, foi alterado para MG.

Coluna 12 – As datas base foram alteradas para 31/12/99, por refletirem nesta data, a mesma posição da que foi composta anteriormente e por esta reportar-se a mais de 12 meses da data do preenchimento desta IAN.

E nos dados sobre a empresa “CRISTIANA PART. E COM. LTDA”, nos seus três controladores (pessoas jurídicas), foram retiradas as datas base, já que os dados sobre estes controladores aparecem também nos dados sobre a “CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A”.

Coluna 4 – Foi retirada a palavra “BRASILEIRA”, por ser desnecessária, na linha relativa à empresa “ADMINISTRADORA SÃO ESTEVÃO LTDA.”

Reapresentação por Exigência CVM Nº 094/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	20
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	20
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	21
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	28
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	29
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	30
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	30
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	31
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	32
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	32
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	33
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	33
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	34
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	36
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	38
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	39
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	40
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	42
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	44
13	01	PROPRIEDADES	46
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	48
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	50
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	52
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	53
18	01	ESTATUTO SOCIAL	54
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	66